



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
Em, 06 / 08 / 2024 às 19:25 horas  
Presidente



Processo REPL 985/2024 - Data 06/08/2024 - Hora 07:10:48  
Assunto: VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR PELO  
FALECIMENTO DO SENHOR ARNALDO CORSINO DE  
LIMA, FATO OCORRIDO NO DIA 03 DE AGOSTO.  
Remetente: NADIGERLANE RODRIGUES DE C. A. GUEDES

**VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO  
PESAR PELO FALECIMENTO DO  
SENHOR ARNALDO CORSINO DE  
LIMA, FATO OCORRIDO NO DIA 03  
DE AGOSTO.**

### SENHORA PRESIDENTA:

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado por meio de ofício, VOTOS DE PROFUNDO E SINCERO PESAR, pelo falecimento do Senhor Arnaldo Corsino de Lima, fato ocorrido no dia 03 de agosto.

### JUSTIFICATIVA:

É com profundo pesar que a vereadora Nadigerlane Rodrigues e toda a comunidade de Patos lamentam o falecimento do senhor Arnaldo Corsino de Lima, ocorrido no último sábado, 03 de agosto. Arnaldo, de 65 anos, era um cidadão querido e respeitado em nosso bairro José Mariz. Deixa-nos consternados saber que ele nos deixou tão cedo. Seu legado como motorista e moto taxista será lembrado por todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. Sua dedicação ao trabalho e sua gentileza com os passageiros eram admiráveis. Arnaldo deixa viúva a senhora Doralice Alves de Lima, com quem compartilhou uma vida repleta de amor e companheirismo. Juntos, eles criaram três filhos maravilhosos: Danilo, Daniele e Denise. Além disso, seu neto de apenas quatro meses sentirá sua falta, mesmo sem compreender completamente a perda. Neste momento de tristeza, unimo-nos em solidariedade à família Lima, oferecendo nossos mais sinceros sentimentos. Que encontrem conforto nas lembranças felizes e na certeza de que Arnaldo vive em nossos corações. Que sua alma descanse em paz. Que sua alma descanse em paz. Que Deus conceda alívio e paz a toda sua família, desejando força para que juntos superem esse momento de luto. A Deus pedimos também que dê a este pai e avó o merecido repouso eterno em Seu reino.

Sem mais para o momento, agradecemos antecipadamente o pleito atendido.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**CASA LÚCIO DE SOUSA. Em, 03 de agosto 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
Nadigerlane Rodrigues de Carvalho Almeida Guedes  
Vereadora/autora